



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 18 | Nº 122 | 06 de Julho de 2022

ESTACIONAMENTO PÚBLICO

PRAZO MÁXIMO DE PERMANÊNCIA
EM VAGAS DESTINADAS AOS IDOSOS

Sancionada a
Lei Municipal nº 3483

- Fica estabelecido o prazo de 3 horas de permanência em vagas destinadas aos idosos, nos estacionamentos públicos do Município de Barra do Piraí;
- Para que o idoso possa desfrutar de mais 3 horas de permanência, na mesma vaga, esta deverá ser preenchida por outro idoso;
- O não cumprimento da lei resultará em penalidades.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Carlos Renato Moreira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Rafael Santos Couto

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa do Rego

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Ávila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Thiago Felipe Ponciano Soares

Presidente

1º Vice Presidente

2º Vice Presidente

Luiz Carlos Gomes

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Katia Cristina Miki da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Ambiente.....	04
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	05
Câmara Municipal.....	06



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO**ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a licitação referente à Provável contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Buffe com 480 (quatrocentos e oitenta) kit's com atendimento aos camarins, para servir aos artistas que se apresentarão relacionados ao Projeto Cinco Estações e Calendário de Eventos de Ipiabas durante o ano de 2022 e atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Barra do Piraí, Processo Administrativo nº 15396/2021, na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 006/ 2022, do tipo menor preço por item que será realizada no dia 21 de julho de 2022, às 14:00 horas, na sala de licitações, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2021.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio das Secretarias Municipais de Administração, Serviços Públicos, Obras Públicas e Ambiente e a empresa Real Locadora de Automóveis LTDA.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 53/2021, por 12 (doze) meses.
VALOR:	R\$ 125.400,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1198/2021
VIGÊNCIA:	14/06/2022 à 13/06/2023
FUNDAMENTO:	Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	13 de junho de 2022.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	4º Termo Aditivo ao Contrato nº 82/2018.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Água e Esgoto e a empresa Real Locadora de Automoveis LTDA.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 82/2018, por 12 (doze) meses.
VALOR:	R\$ 70.080,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	8786/2018
VIGÊNCIA:	18/06/2022 à 17/06/2023
FUNDAMENTO:	Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	15 de junho de 2022.

AMBIENTE**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Número: 001.042.002.2021/AGEVAP. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica. Processo Administrativo nº 607/2019/ANA. Partícipes: Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, e a Prefeitura Municipal do Município de Barra do Piraí. Objetivo: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes para o planejamento de ações conjuntas nas etapas de elaboração e execução do Projeto Participativo de Incremento de Serviços Ambientais na Microbacia Alvo – PRISMA da microbacia do alto curso do rio das Flores, localizada no município de Barra do Piraí/RJ. Recursos financeiros: Este instrumento não envolve repasse ou recursos financeiros entre as partes. Vigência: O Acordo de Cooperação Técnica entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá a vigência de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo para assegurar o integral cumprimento do objeto, desde que devidamente justificado, sendo o Município responsável pelos custos de publicação do termo aditivo.



ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



RESOLUÇÃO Nº 006 DE 27 DE JUNHO DE 2022

APROVA A SUBSTITUIÇÃO DE
ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL
NA COMPOSIÇÃO DO CMDCA

O CMDCA no uso de suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 2919/2017,

Considerando as inúmeras faltas, sem justificativa, nas reuniões ordinárias do CMDCA por conselheiros representantes da Pastoral da Criança, assim como a falta de envio de nomes substitutos para a representação da Entidade;

Considerando a necessidade de garantir a paridade entre representantes governamentais e sociedade civil neste Conselho;

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 27 de junho de 2022, após esclarecimentos quanto aos procedimentos para a substituição sem sucesso pela Diretora de Apoio da Casa dos Conselhos e Diretoria Executiva do CMDCA;

RESOLVE:

Art.1º – Aprovar a substituição da Pastoral da Criança pela APAE, conforme apresentado abaixo:

Titular: Ester Fernandes Rosa Marques Correa (Pastoral da Criança) – **substituída** por
Titular: Isabela Cristina Pereira dos Santos Siqueira da Silva (APAE)

Suplente: Aparecida Brito (Pastoral da Criança) – **substituída** por
Suplente: Márcia Cristina P. da Silva (APAE)

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir da data de aprovação e deverá ser publicada em Órgão Oficial de Publicação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 27 de junho de 2022.

Cristiane de Carvalho
Presidente do CMDCA/BP

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua Moreira dos Santos, nº768 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro – Barra do Piraí/RJ – CEP: 27.235-030
Email: cmdca@barradopirai.rj.gov.br
Tel: (24) 2442-6038



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	LÍQUIDAS													
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Sep/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Últ. 12 Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	389.332,33	602.074,40	447.138,60	458.274,90	453.461,08	511.678,46	583.527,92	558.775,29	382.507,00	478.735,95	486.958,60	497.239,27	5.849.643,80	0,00
Pessoal Ativo	371.109,13	574.741,85	428.915,48	440.051,82	435.238,47	493.456,33	556.193,71	550.268,57	363.028,10	460.157,74	468.380,84	478.156,07	5.620.598,21	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	358.137,36	552.187,49	354.616,22	359.389,76	360.484,32	355.748,77	531.411,87	355.502,87	350.998,47	385.990,30	386.298,86	395.466,21	4.706.212,50	0,00
Obrigações Patronais	12.971,77	62.574,36	74.299,26	80.662,06	74.754,15	137.707,56	24.781,84	194.765,70	12.929,63	74.167,44	82.082,08	82.689,86	914.385,71	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	18.223,20	27.332,55	18.223,12	18.223,08	18.222,61	18.222,13	27.234,21	8.446,72	18.578,90	18.578,21	18.577,66	19.083,20	229.045,59	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	12.382,97	18.573,37	12.382,99	12.382,86	12.382,39	12.382,36	18.574,12	2.607,10	12.382,95	12.382,61	12.382,25	12.887,79	151.703,76	0,00
Pensões	5.840,23	8.759,18	5.840,13	5.840,22	5.840,22	5.839,77	8.760,09	5.839,62	6.195,95	6.195,60	6.195,41	6.195,41	77.341,83	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	389.332,33	602.074,40	447.138,60	458.274,90	453.461,08	511.678,46	583.527,92	558.775,29	382.507,00	478.735,95	486.958,60	497.239,27	5.849.643,80	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										286.032.057,97	100,00%			
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A § 1º da CF) (V)										0,00				
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)										0,00				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)										286.032.057,97				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)										5.849.643,80	2,05%			
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										17.161.923,48	6,00%			
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										16.303.827,30	5,70%			
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										15.445.731,13	5,40%			

Nota:
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pe e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: THIAGO FELIPE PONCIANO SOARES
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ANIELLO ANTONIO D'AMATO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ANGELA MARIA NOGUEIRA DE PAULA
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 05/07/2022 13:36h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL REGISTRO PATRIMONIAL	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Sep/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Últ. 12 Meses
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Complementar nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aneorização Obrp. patronais com o RPPS não pagas (Lei Complementar nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE					
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
----	----				
----	Total não Executado				

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: THIAGO FELIPE PONCIANO SOARES
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ANIELLO ANTONIO D'AMATO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ANGELA MARIA NOGUEIRA DE PAULA
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 05/07/2022 13:36h

Anexo 1 do RGF



DEPOSITE AQUI SUAS TAMPINHAS E AJUDE OS ANIMAIS!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA
DO BEM ESTAR ANIMAL

